



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 799/2010

“Dispõe sobre advertência a servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13.235/09,

RESOLVE:

*Artigo 1º ADVERTIR o servidor **LOURIVAL BENEDITO DOS SANTOS**, braçal, matrícula 4150-5, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do Artigo 206, da Lei Complementar 076/06 – Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, infringindo assim o disposto no inciso I, do Artigo 195, do mesmo Diploma Legal.*

Artigo 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.